

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de R\$ 500.000,00, para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em _____ de _____. .

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										
	PROJETOS										
0033 11KU	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC	02 122									500.000
0033 11KU 4546	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC - No 02 122 Município de Joinville - SC Edifício-sede construído (percentual de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000			500.000
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										
	ATIVIDADES										
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061									500.000
0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	02 061	F	4-INV	2	90	0	1000			500.000
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											